



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.477, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Promove por progressão horizontal a servidora Maria Catharina Leme Barrado, consoante redação dos arts. 24 e 25 da Lei Complementar n.º 091/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação constante do protocolo n.º 9229/2023, de 13 de dezembro de 2023; considerando o disposto nos arts. 24 e 25 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta do Município de Ribeirão Claro.

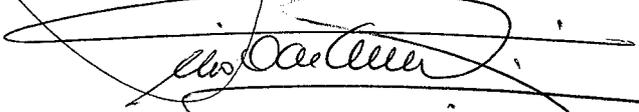
RESOLVE

Art. 1º. Promover por avanço horizontal, a servidora municipal Maria Catharina Leme Barrado, matrícula 186477, à referência salarial dois da Classe B do Grupo Ocupacional de Carreira Nível Superior (GOCNS V), correspondente ao posicionamento dos servidores que comprovarem a realização de curso de Especialização em nível de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, relacionado com a área de atuação, em entidade reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emílio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 1.477, de 15 de dezembro de 2023, publicada na Edição n.º 4941 dos dias 16 e 17 de dezembro de 2023, do Jornal Tribuna do Vale, bem como na Edição n.º 2295, dos dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2023 do Diário Oficial Eletrônico :

ONDE SE LÊ:

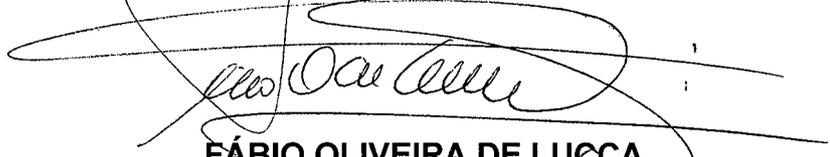
“**Art. 1º.** Promover por avanço horizontal, a servidora municipal Maria Catharina Leme Barrado, matrícula 186477, à referência salarial dois da Classe B do Grupo Ocupacional de Carreira Nível Superior (GOCNS V), correspondente ao posicionamento dos servidores que comprovarem a realização de curso de Especialização em nível de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, relacionado com a área de atuação, em entidade reconhecida pelo Ministério da Educação”.

LEIA-SE:

“**Art. 1º.** Promover por avanço horizontal, a servidora municipal **Maria Catharina Leme Barrado**, matrícula 186477, à referência salarial **um** da Classe B do Grupo Ocupacional de Carreira Nível Superior (GOCNS V), correspondente ao posicionamento dos servidores que comprovarem a realização de curso de Especialização em nível de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, relacionado com a área de atuação, em entidade reconhecida pelo Ministério da Educação”.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 20/12/23 Edição n.º 4943

Caderno Atas e Editais Pag. A-6

Órgão Tribuna do Vale